



PORTARIA N.º 041/2018

“Dispõe sobre a concessão de gratificação, em caráter precário, a Servidor Público Municipal.”

O Prefeito do Município de Franciscópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base, em caráter precário, ao servidor Sr. DJALMA DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF N.º: 032.241.526.80, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, por esta colaborando e auxiliando nos trabalhos da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo que requerem maior compromisso, responsabilidade e tempo.

Art. 2º - A gratificação discriminada no artigo anterior não incorporará os vencimentos do respectivo funcionário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 09 de março de 2018.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
Prefeito Municipal de Franciscópolis

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 09/03/18 a
09/04/18.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011